

Vara do Juizado Especial Cível – Foro de Araçatuba

EDITAL - 1º E 2º LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A), expedido nos autos da ação de Cumprimento de Sentença – Prestação de Serviços movida por UNICOLÉGIO ARAÇATUBA LTDA EPP em face de RAQUEL SILVA DE CAMPOS, PROCESSO Nº 0011616-46.2018.8.26.0032

O MM. Juiz de Direito **Antônio Fernando Sanches Batagelo** do Juizado Especial da Comarca de Araçatuba/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos supramencionados, e que foi designada venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO(S) BEM(NS) - O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), através do portal www.megaleiloes.com.br, onde o usuário terá acesso à descrição detalhada do(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s).

DO LEILÃO - O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do portal www.megaleiloes.com.br. O **primeiro pregão** terá início em **17/07/2019**, a partir das 10:00 horas, e encerrar-se-á no dia **22/07/2019**, às 10:00 horas, e o **segundo pregão** terá início às do dia **22/07/2019** as 10:01 horas, e encerrar-se-á no dia **12/08/2019**, às 10:00 horas, onde serão captados lances a partir do valor da avaliação.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS) - O valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) apregoado(s) será, no primeiro pregão, o valor da avaliação judicial atualizada; em segundo pregão, pelo maior lance ofertado, a partir de 50% do valor da avaliação atualizado. A arrematação será feita mediante pagamento imediato do preço pelo arrematante. Alternativamente, será ainda admitido pagamento parcelado a ser analisado em proposta por escrito, mediante pagamento de 25% do valor do lance à vista (art. 895 do CPC).

DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela rede Internet, através do portal www.megaleiloes.com.br. Durante o leilão, profissionais da MEGALEILÕES - GESTOR JUDICIAL, poderão auxiliar os interessados no que se fizer necessário, através de telefone 11 3149-4600 ou *e-mail* (contato@megaleiloes.com.br).

DOS DÉBITOS - Nada consta nos autos

DA COMISSÃO DEVIDA - O arrematante deverá pagar à MEGALEILÕES - GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) bem(ns). A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) bem(ns) arrematado(s), deduzido o valor da caução ofertada, se o caso, à vista, após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES - GESTOR JUDICIAL, deverá ser realizado à vista, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação

DA ADJUDICAÇÃO - Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. Todas as regras e condições de leilão estão disponíveis no portal www.megaleiloes.com.br.

Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do(s) bem(ns) arrematado(s) e à comissão da MEGALEILÕES - GESTOR JUDICIAL, deduzidas as despesas incorridas.

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

DESCRIÇÃO DO BEM: Honda/BIZ 125 KS, FB/MD 2006/2006, placa HSR 6998, chassi 9C2JA04106R842065.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00, atualizado até 19/09/2018.

Local do bem: Rua Anselmo Manarelli, 391, bairro Santana, Araçatuba/SP.

Araçatuba, 03 de junho de 2019.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dr. Antonio Fernando Sanches Batagelo
Juiz de Direito